

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.285, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Denomina Praça Maria do Céu Carneiro de Freitas a Praça com Localização na Folha 17 na Quadra 02, Bairro Nova Marabá, Cidade de Marabá, Estado do Pará e dá Outras Providencias.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica denominada de Maria do Céu Carneiro de Freitas a Praça na Folha 17, na Quadra 2, bairro Novo Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados a comunidade em seus diversos campos da sociedade marabaense e em prol do desenvolvimento e segurança do município de Marabá

Art. 2º A distinção expressa neste decreto legislativo será perenizada em placa a ser afixada em local próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Marabá, 21 de Junho de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá